

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 003-2024 – Processo 009-2024, com fulcro art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins contratação da empresa **MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA** - CNPJ 06.941.912/0001-44, para fins de prestação de serviços de desratização na Escola de Educação Infantil Floresta, pelo valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 19-2024.

Ibirubá - RS, 18 de janeiro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito